



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

PORTARIA Nº 403/2024

O Senhor **JOSÉ DE JESUZ IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando que a servidora permanece no exercício das funções de Chefe da Divisão Municipal de Arrecadação e Fiscalização de Tributos;

Considerando que a servidora continuará responsável pela fiscalização e arrecadação do Imposto Territorial Rural (ITR) no âmbito do município, zelando pelo cumprimento das obrigações tributárias correspondentes;

Considerando a necessidade de servidores responsáveis pelo cadastramento e pela fiscalização dos túmulos no Cemitério Municipal, incluindo a atuação em regime de plantão, de forma não eventual, aos sábados, domingos e feriados, em atendimento à continuidade e eficiência do serviço público;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora pública municipal Angela Maria Guarnieri Azevedo, investida no cargo de Fiscal de Tributos, matriculada sob o nº 3891, Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (GTIDE), em razão das atribuições extraordinárias e da disponibilidade exigida, conforme artigo 50 da Lei Municipal nº 008/2013 com alteração dada pela Lei Complementar nº 004/2022, sendo 80% (oitenta por cento) do vencimento básico da servidora.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2024.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 12 de novembro de 2024.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL